



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1229

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.978 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*Concede complementação de pensão a viúva **E.L.***

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais e, considerando:

Que através de processo judicial sob n.º 0000XXX-XX.2023.8.26.0058, a **Sra. E.L.**, viúva do ex-funcionário **A.P.**, falecido na data de 27 de maio de 2022, solicitou a complementação de pensão;

Que o Instituto Nacional do Seguro Social - I.N.S.S. concedeu-lhe pensão por morte, conforme N.B. 190.XXX.XXX-8;

Que o cumprimento da sentença através do processo digital nº 0000XXX-XX.2023.8.26.0058, proferido pela Juíza de Direito Dra. Beatriz Tavares Camargo, que concede o pleito de recebimento da complementação de pensão;

Que a solicitação é legal, nos termos do **artigo 9º, da Lei n.º 2.208/90** com direito a **70% (setenta por cento)** de pensão da complementação que faria jus ao servidor falecido.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido a Sra. **E.L.**, viúva do ex-funcionário **A.P.**, uma complementação da pensão paga pela Previdência Social, correspondente a 70% (setenta por cento) da complementação a que faria jus ao falecido, com fundamento no artigo 9º, da Lei municipal nº 2.208 de 24/08/1990.

Artigo 2º. Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de aposentadoria, serão observadas as disposições da Lei n.º 2.208/1990 - alterada pela Lei n.º 3.215/2001.

Artigo 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

Agudos, 10 de abril de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA DE AGUDOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 007/2023 PROCESSO Nº

056/2023

A Comissão Permanente de Licitações do Município Agudos, Estado de São Paulo torna público o resultado do **JULGAMENTO** da fase de habilitação da Tomada de Preços n. 007/2023 que tem como objeto: **contratação de empresa especializada para a realização de recapeamento asfáltico de trechos das Ruas Mario Benetti, José Francisco Simões dos Santos, Joaquim Rondina, Antônio Venturini, Av. Carlos Travain e Avenida Cleaphano Pitaguary** com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto executivo e memorial descritivo, em conformidade com a emenda parlamentar 20224010003. Sendo consideradas **HABILITADA** a Licitante; **01- H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 44.991.685/0001-50, e **02 - FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 00.637.923/0001-59. Sendo assim ficam os representantes das empresas participantes notificadas nesta data para, querendo, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, "a" e §4º da Lei 8.666/93. O processo licitatório está disponível para vistas no setor de Licitações e Contratos sito na Rua Sargento Andirás nº 183, Centro de Agudos/SP. Decorrido "**in albis**", ou seja, sem a interposição de recursos, fica designada **a data de 20 de abril de 2023 às 11h:00 horas** para abertura do **Envelope 02 - PROPOSTA COMERCIAL- Sra., Ivone Aparecida Varella Barca**- Presidente da CPL, Agudos/SP, em 12 de abril de 2023.

PREFEITURA DE AGUDOS

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 2 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 037/2023 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022. Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 16.457/2023 no sentido de proceder a abertura do envelope nº. 2 (proposta) do **Procedimento Licitatório nº. 037/2022 -Tomada de Preços nº. 004/2023** que tem por objeto, **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de Reforma dos banheiros e alamedas do Estádio municipal Antônio Maury da Silva, situado na Avenida Richard Freudemberg, Vila Avato no Município de Agudos**, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada